



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A -
DOAR ÁREA DE TERRAS PERTENCEN-
TE AO MUNICIPIO AO CLUBE ESPOR-
TIVO E RECREATIVO CANARINHO DO
BAIRRO LICORSUL

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar
ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO CANARINHO, uma área de ter-
ras pertencente ao Município com 360,00 m2 (trezentos e ses-
senta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações:-
NORTE, na extensão de 12m (doze metros) com a Rua Cavalhei-
ro José Farina; SUL, na extensão de 12 m (doze metros) com-
propriedade da Prefeitura ; LESTE, na extensão de 30,00m -
(trinta metros) com Valdomiro Luchese; OESTE, na mesma ex-
tensão com propriedade da Prefeitura.

ART. 2º - O imóvel referido no artigo anterior-
encontra-se transcrito no Registro de Imóveis desta Munici-
palidade sob nº 24.920, à fls. 78, 3-AF.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL-
VES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecen-
tos e setenta e seis.

Darcy Pozza
ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
21/12/76
Secretaria do Governo

Reg. no Livro de *Leis*
nº *721* de *21* de *12* de *1976*
Darcy Pozza
Secretaria do Governo

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

